



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2909 – Itajá/RN, 23 de junho de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlivan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airtton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2909 – Itajá/RN, 23 de junho de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Portaria nº 430/2026

Dispõe sobre a desclassificação de candidata aprovada em Concurso Público que não apresentou a documentação exigida para posse no prazo legal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO a aprovação da candidata GILMARA VALESCA ROCHA BATISTA no Concurso Público AMCEVALE – Edital nº 01/2024, homologado em 24 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que a referida candidata foi regularmente convocada por meio da Convocação nº 013/2026 e nomeada pela Portaria nº 399/2026 para o cargo de ENFERMEIRO(A), devendo apresentar a documentação exigida no período de 22 de maio a 22 de junho de 2026, conforme disposto no item 1.1 do respectivo edital;

CONSIDERANDO que, conforme previsto na legislação vigente e nas disposições do Edital, a não apresentação da documentação e exames obrigatórios no prazo estabelecido implica em desclassificação do candidato;

CONSIDERANDO que a candidata não apresentou a documentação exigida para a posse no prazo estabelecido, impossibilitando sua investidura e o efetivo exercício do cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a desclassificação da candidata GILMARA VALESCA ROCHA BATISTA, aprovada no Concurso Público AMCEVALE – Edital nº 01/2024, para o cargo de ENFERMEIRO(A), por não ter apresentado a documentação exigida para a posse, dentro do prazo legal estabelecido pela Convocação nº 013/2026.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 431/2026

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LUANA BEATRIZ DA SILVA LIMA, CPF nº. xxx.xxx.214-58, nomeada por meio da Portaria nº 122/2026, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato, conforme previsto na legislação vigente, para acompanhar a execução do seguinte objeto a ser contratado: Contratação de atrações artísticas de renome regional e/ou nacional, para realização de apresentações musicais durante o evento "Cavalgada Amigos de Hélio Júnior" – Edição 2026, visando compor a programação cultural do evento e atender ao interesse público relacionado à promoção da cultura, do turismo, do lazer e do desenvolvimento econômico local.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 432/2026

Dispõe sobre o gozo dos 15 (quinze) dias remanescentes de férias dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Itajá/RN, referentes ao ano letivo 2025/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. João Eudes Ferreira Filho, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 103, caput, da Lei Complementar nº 053, de 14 de novembro de 2001;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 764/2025, que previu o usufruto dos 15 (quinze) dias remanescentes de férias dos profissionais do magistério em período a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a organização do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2025/2026;

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido o gozo dos 15 (quinze) dias remanescentes de férias dos servidores efetivos da área da Educação, em exercício nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Itajá/RN, constantes do Anexo Único desta Portaria, no período de 19 de junho de 2026 a 03 de julho de 2026.

Parágrafo Único. As férias de que trata este artigo correspondem ao período complementar das férias anuais dos profissionais do magistério, já remuneradas integralmente, juntamente com o adicional constitucional de 1/3 (um terço), nos termos da Portaria nº 764/2025.

Art. 2º - Os servidores beneficiados pelo gozo das férias de que trata esta Portaria estão relacionados no Anexo Único, que integra este ato para todos os fins legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

ANEXO I

FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CARGO
AGLACI PAIVA DE MORAIS E SA LEITÃO	PROFESSOR
AIRTON GARCIA DE MEDEIROS	PROFESSOR
ALAN KARDEC CATARINO ALVES	PROFESSOR
ALEX SANDRO PEIXOTO MEDEIROS	PROFESSOR
ALIDNA MOSANA SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR
ANA CARLA VARELA DOS SANTOS CAMPELO	PROFESSOR
ANA MARIA LOPES	PROFESSOR
ANGELA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR
ANGELA MARIA DA SILVA MACEDO	PROFESSOR
ANTONIA DANTAS DE MOURA TOMAZ	PROFESSOR
ANTONIA GILMA DE SOUZA LOPES	PROFESSOR
ANTONIA PAULA DA SILVA	PROFESSOR
ANTONIO CABRAL DA SILVA	PROFESSOR
ANTONIO FERNANDES ALVES SEGUNDO	PROFESSOR
CARLA DAIANE SARAIVA	PROFESSOR
CARLOS ANTONIO BARBOSA	PROFESSOR
CARLOS EDUARDO NOBRE DE OLIVEIRA	PROFESSOR
CLAUDIA MARIA LOPES COSTA	PROFESSOR
CLEANA MARIA MEDEIROS DE BRITO SILVA	PROFESSOR
CLEIANE SIMONE DE ARAUJO	PROFESSOR
CYNTHIA PATRICIA DE SOUSA SANTOS ALVES	PROFESSOR
DEBORA KELLY LOPES DE ARAUJO	PROFESSOR
EDNALVA MATIAS	PROFESSOR
EDSON BRUNO DO NASCIMENTO	PROFESSOR
ELIETE FELIPE DE SOUSA MEDEIROS	PROFESSOR
EVA VILMA PERES DOS SANTOS	PROFESSOR
EVENNY CHRIS DE M. T. DE FRANÇA VIEIRA	PROFESSOR
FRANCISCA ADACLECIA DOS SANTOS	PROFESSOR
FRANCISCA MARIA DA CUNHA	PROFESSOR
FRANCISCA VERAS DA SILVA	PROFESSOR
FRANCISCO DIEGO DE SOUSA	PROFESSOR
JANE MARA DA CUNHA FERREIRA	PROFESSOR
JOSELIA MARIA PAULINO	PROFESSOR
JOSIVANIA BARBOSA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR
KARLA ROMENA SILVA DE SOUSA PERES	PROFESSOR
LEYLA RUTH DA SILVA SANTANA LOPES	PROFESSOR
LUZIVANIA DA SILVA GOMES	PROFESSOR
MANOEL GILVAN DE MELO	PROFESSOR
MARCOS ANTONIO LOPES BEZERRA	PROFESSOR
MARIA ANAILZA VIEIRA	PROFESSOR
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	PROFESSOR
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA BATISTA	PROFESSOR
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES MELO	PROFESSOR
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA E SILVA	PROFESSOR
MARIA DAS DORES DE MELO MOURA	PROFESSOR
MARIA DE FATIMA DE MELO CALDAS	PROFESSOR
MARIA DE JESUS DOS SANTOS	PROFESSOR
MARIA DE LOURDES SILVA DE MEDEIROS	PROFESSOR
MARIA DO CARMO MATIAS LOPES	PROFESSOR
MARIA DO SOCORRO LOPES	PROFESSOR
MARIA DO SOCORRO MATIAS LOPES	PROFESSOR
MARIA GILCLEIA DA CUNHA LOPES GALVAO	PROFESSOR
MARIA IZAURA DA SILVA LOPES	PROFESSOR
MARIA MIRIAM HILARIO DA SILVA	PROFESSOR
MARIA ODENIRES GUIMARAES	PROFESSOR



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2909 – Itajá/RN, 23 de junho de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

MARIA ZORAIDE LOPES	PROFESSOR
NAILDE MARIA DA SILVA	PROFESSOR
OSCARINA DANTAS DE MOURA	PROFESSOR
RÉGIA LUCIA BARBOSA	PROFESSOR
REGINA KELLY DA SILVA	PROFESSOR
ROSANGELA SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR
SAYMON TÁRIK VARELA ALVES	PROFESSOR
SENILDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR
SOLAYNNE ROANA DOS SANTOS LOPES	PROFESSOR
SULINETE CABRAL SANTOS	PROFESSOR
SUZANA MARIA MATIAS LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR
VALDIRENE ALBANO	PROFESSOR

LICITAÇÕES

PROCESSO DE DESPESA N° 08101.000046/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012206/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração e ornamentação da praça de eventos do município de Itajá/RN, incluindo o fornecimento de materiais, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, destinados à composição cenográfica e ambientação do espaço onde serão realizadas as festividades alusivas à celebração dos 34 anos de emancipação política do município. Declaro o interessado ANA CAROLINA GONCALVES TORRES 08403846452, CNPJ: 44.360.533/0001-50, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), e em face de notório interesse público na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Itajá/RN, 22 de junho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito do Município de Itajá/RN

PREFEITURA DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO N° 012206/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012206/2026

CONTRATANTE: Prefeitura de Itajá/RN
CONTRATADA: ANA CAROLINA GONCALVES TORRES 08403846452, CNPJ: 44.360.533/0001-50, sediado na R BELO VALE, 15, FELIPE CAMARAO, NATAL/RN, CEP: 59.072-360.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 012206/2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração e ornamentação da praça de eventos do município de Itajá/RN, incluindo o fornecimento de materiais, montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, destinados à composição cenográfica e ambientação do espaço onde serão realizadas as festividades alusivas à celebração dos 34 anos de emancipação política do município.
VALOR TOTAL: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2026.
VIGÊNCIA: 22/06/2026 à 22/06/2027.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Itajá/RN, 22 de junho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito do Município de Itajá/RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO